



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito, sugerimos a realização de operação
tapa-buraco na Rua Coronel Abílio Soares,
nas proximidades do número 14 - Centro.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, para que determine ao departamento competente, o envio de equipe técnica visando à realização da operação tapa-buraco na Rua Coronel Abílio Soares, nas proximidades do número 14 - Centro.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à demanda apresentada por munícipe, foi constatada a existência de buraco no pavimento da via pública, localizado nas proximidades de um cruzamento, situação que compromete as condições de segurança e circulação no local. A permanência da irregularidade tende a acelerar a deterioração do pavimento, aumentando o risco de acidentes de trânsito, danos a veículos e comprometimento da segurança de condutores, ciclistas e pedestres que utilizam a via.

Diante do exposto, faz-se necessária a execução, com a maior brevidade possível, de operação tapa-buraco ou de intervenção corretiva equivalente, visando ao restabelecimento das condições adequadas de trafegabilidade e à garantia da segurança viária. Os registros fotográficos anexos comprovam as condições verificadas no local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 9 de junho de 2026.

Major Vitor Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

